



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Melhorar o programa-piloto de isenção de restrições de entrada para os trabalhadores domésticos estrangeiros de nacionalidade filipina, no sentido de aliviar as necessidades das famílias

Luo Ping

4/5/2022

A pandemia tem continuado a afectar a entrada de trabalhadores estrangeiros em Macau, pelo que, actualmente, estão em falta os trabalhadores domésticos estrangeiros no mercado de Macau. Face a isso, o Governo anunciou um programa-piloto para isentar as restrições de entrada para os trabalhadores domésticos estrangeiros de nacionalidade filipina, com o intuito de suprir a demanda de recursos humanos neste domínio.

Os residentes ficam contentes com o programa e esperam que as autoridades competentes regulem a entrada dos trabalhadores domésticos estrangeiros, através de medidas e orientações adequadas de quarentena. No entanto, alguns residentes relatam que os procedimentos do programa-piloto em questão não estão muito claros, sendo as formalidades de requerimento complicadas. Além disso, a candidatura apenas abrange trabalhadores que venham cuidar de idosos com idade a partir dos 65 anos, de crianças de até três anos e de portadores de doenças, o que se traduz numa exigência muito elevada. Na realidade, muitas crianças menores de 12 anos também requerem cuidados, por ambos os pais trabalharem. Mas, estão em falta os trabalhadores domésticos no mercado e também há irregularidades, tais como a “demissão intencional”, o “trabalho ilegal”, os “preços arbitrários”, bem como a mudança de tipo de emprego após o fim do contrato, o que deixa os empregadores desamparados. Posto isto, sugere-se:

1. Os departamentos competentes devem estudar os procedimentos, para facilitar a candidatura ao programa-piloto e simplificar o processo de requerimento, através da colaboração entre os departamentos envolvidos, assim como fazer uma apresentação clara do programa através dos meios de comunicação social ou online.

2. Sob a premissa da estabilidade da situação pandémica, é possível abrandar, de modo gradual, os requisitos de candidatura. Além disso, deve-se continuar a prestar atenção à situação pandémica dos diversos países de origem dos trabalhadores domésticos estrangeiros, para permitir a vinda para Macau de trabalhadores deste tipo oriundos de outros países do sudeste asiático virem a Macau, aliviando as necessidades de mais famílias, o mais depressa possível.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

3. É necessário realizar uma inspeção rigorosa à entrada dos trabalhadores domésticos estrangeiros admitidos pelo programa-piloto, restringindo-a sobretudo àqueles com registos de trabalho negativos no passado. A par disso, deve-se restringir ainda mais a prática da mudança de tipo de trabalho, para reduzir o fenómeno da mudança de trabalho após “demissão intencional”, bem como rever o processo de apreciação da “Autorização de Permanência para TNR” e garantir a implementação rigorosa do regime “prazo de impedimento”, no sentido de assegurar a estabilidade do mercado de empregados domésticos.